

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDAÇÃO CECIERJ

**SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NOS PROJETOS DE AÇÕES PEDAGÓGICAS
PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.**

EDITAL EXT-CECIERJ 002/2013

A Diretoria de Extensão da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior do Estado do Rio de Janeiro – FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas 25 (vinte e cinco) bolsas nos projetos de ações pedagógicas em parceria com a SEEDUC e formação de cadastro de reserva de acordo com a Lei nº 5805 de 20 de agosto de 2010 que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas da Fundação CECIERJ e do Decreto nº 42.810, de 19 de janeiro de 2011 que regulamenta a concessão de bolsas de estudo e pesquisa a participante de programas da Fundação CECIERJ e dá outras providências.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** A realização da presente seleção está a cargo da Diretoria de Extensão, cabendo a ela toda a responsabilidade pela execução (processo de nº E26-004/2017/2013);
- 1.2.** Toda e qualquer chamada, aditamento e publicação de resultados só acontecerá através da página da Diretoria de Extensão da Fundação CECIERJ (www.cecierj.edu.br/extensao, link *Trabalhe Conosco*).

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

- 2.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos;
- 2.2.** São condições para inscrição: conhecer e estar de acordo com as exigências contidas nestas instruções, bem como nos documentos anexos, não cabendo ao candidato qualquer impugnação quanto às normas aqui contidas.
- 2.3.** As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente via internet, com preenchimento total da ficha de inscrição, no sítio da Fundação CECIERJ (<http://www.cecierj.edu.br/extensao>, link *Trabalhe Conosco*);
- 2.4.** A inscrição se dará no período de **09 a 20/09/2013**, por meio do formulário específico disponível na página citada;
- 2.5.** Caberá ao candidato a total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 2.6.** Ao final do processo de inscrição online o candidato deverá imprimir seus dados com o número de inscrição. Este documento impresso constituirá seu comprovante de inscrição.
- 2.7.** A inscrição somente será validada após o recebimento da documentação listada no Quadro I.
- 2.8.** O currículo e as cópias dos documentos listados no Quadro I devem ser enviados para o endereço abaixo até a data prevista no Quadro II (23/09/2013). Para efeito de efetivação da inscrição será considerada a data do carimbo do Correio.

COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL EXT-CECIERJ 002/13

ÁREA _____ (explicitar)
FUNDAÇÃO CECIERJ – Diretoria de Extensão
Rua da Ajuda nº 5 / 15º andar
CEP 20040-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

- 2.9.** A documentação enviada será válida exclusivamente para o edital indicado no envelope e não será devolvida.
- 2.10.** A não integralização dos procedimentos descritos neste item implica a insubsistência da inscrição.

3. PERFIL NECESSÁRIO AO CANDIDATO

3.1. Ter Graduação nas áreas:

- a) de Biologia ou Ciências Biológicas;
- b) de Ciências Sociais ou Sociologia;
- c) de Educação Física ou áreas afins (Fisioterapia etc.)
- d) de Filosofia;
- e) de Física ou áreas afins (Matemática, Engenharia, Astronomia etc.);
- f) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Criação e Gestão de Ambientes Internet ou Design Gráfico;
- g) de Geografia;
- h) de História;
- i) de Letras habilitação Língua Portuguesa e/ou Literaturas da Língua Portuguesa;
- j) de Matemática
- k) de Química ou áreas afins (Biologia, Nutrição, Farmácia, Medicina etc)

3.2. Experiência em educação básica ou educação a distância ou educação de jovens e adultos;

3.3. Ter conhecimentos básicos de informática e internet e boa redação.

3.4. Experiência em elaboração de provas para concurso para candidatos à docência em Língua Portuguesa (1 bolsa), Matemática (2 bolsas), Biologia (1 bolsa), História (1 bolsa), Filosofia(1 bolsa), Redação(1 bolsa), e Espanhol (1 bolsa).

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1. DURANTE A VIGÊNCIA DA BOLSA CABERÁ AO BOLSISTA:

- a) Conhecer o projeto didático pedagógico do projeto e/ou programa no qual atuará, demonstrando domínio do conteúdo específico da área.
- b) Conhecer o projeto didático pedagógico da série ou módulo e o respectivo material didático da disciplina de atuação.
- c) Acessar diariamente o ambiente virtual de sua coordenação imediata, assim como a sua caixa de mensagens eletrônicas, referente ao endereço eletrônico informado à Direção de Extensão, para tomar conhecimento das orientações enviadas pela Coordenação Geral a todos os tutores, assim como orientações ou solicitações individuais.
- d) Participar semanalmente de reuniões presenciais de planejamento, capacitação e/ou avaliação sempre que programadas pela Coordenação imediata.
- e) Participar mensalmente de encontros presenciais, atividades culturais, vídeo-conferência e atividades presenciais programados pela Diretoria de Extensão.
- f) Atender às solicitações dos coordenadores quando da necessidade de elaboração de material de avaliação, gabaritos e atendimentos presenciais extraordinários.
- g) Participar em atividades pedagógicas, na elaboração de projetos de integração, junto aos alunos e à equipe pedagógica.
- h) O bolsista deverá apresentar os seguintes relatórios:
 - Semanalmente, por meio eletrônico, o relatório de suas atividades relacionadas ao seu trabalho como bolsista.
 - Quinzenalmente, por meio eletrônico, enviar relatório sobre as aulas, produção de material e outras atividades desempenhadas (registros da participação do cursista, suas principais dúvidas e respectivas orientações e encaminhamentos e registros de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os estudantes apresentam em relação a tópicos das disciplinas e respectivo material didático).
 - Anual, por período de concessão de bolsa, relatando o que já foi desenvolvido, contendo previsão para os meses restantes, a ser entregue à Comissão de Bolsas da Fundação CECIERJ, visando avaliação para renovação da mesma.

4.2. DAS ATIVIDADES DE TUTORIA (TP E TD)

4.2.1. DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS:

- a) Os encontros presenciais de tutoria – TP – ocorrerão aos sábados, mensalmente, em horário integral (8 horas), em turno pré-estabelecido pela coordenação, na área para a qual o candidato foi selecionado. A lista dos locais dos encontros regionais está disponível no Anexo 3.

- b) Mensalmente ocorrerão cursos de capacitação para os tutores - TP e TD - (8 horas), em turno pré-estabelecido pela coordenação, nas sedes da Fundação CECIERJ ou em outros locais determinados pela Diretoria de Extensão.
- c) Eventualmente, os tutores - TP e TD - poderão ser convocados para escalas de plantão pedagógico que ocorrerão em horários predeterminados e divulgados pela Direção de Extensão/Coordenação da Área. Cabe ao bolsista, procurar se informar junto à coordenação de tutoria que está vinculado sobre a escala prevista para o mês.

4.2.2. DAS ATIVIDADES A DISTÂNCIA:

O atendimento a distância compreenderá 24 horas de sua carga horária mensal, sendo que esta deverá ser fracionada ao longo dos dias da semana, perfazendo cerca de 6 horas semanais. As atividades a distância compreenderão o atendimento on-line, através de ambiente virtual de aprendizagem, nos seguintes aspectos:

- a) Atender diariamente às consultas dos alunos, sempre ajudando a encontrar a resposta, certificando-se de que a dúvida foi sanada.
- b) Comunicar-se com os alunos que porventura não estejam acessando o ambiente virtual ou que não procuram a tutoria ou ausentes nas atividades presenciais, através de e-mail /telefone, encorajando-os a recorrer à tutoria como um auxílio no processo de aprendizagem.
- c) Atender aos alunos no fórum de dúvidas e através dos 0800 nos plantões determinados pela Direção de Extensão/Coordenação da Área;
- d) Mediar os fóruns temáticos das unidades de aprendizagem;
- e) Orientar, através da prática, para a metodologia de educação à distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem.
- f) Encorajar e auxiliar aos alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas etc.
- g) Realizar feedback em todas as atividades propostas, mesmo naquelas que possuam correção automática;
- h) Lançar as notas das avaliações no Diário de Classe e no Sistema Acadêmico.
- i) Auxiliar o professor Coordenador de disciplina em todas as suas funções.
- j) Conhecer o cronograma de estudo e das avaliações da disciplina sob sua responsabilidade.
- k) Participar do processo de avaliação do material didático, quando solicitado.
- l) Auxiliar o professor coordenador de disciplina na oferta de oportunidades de aprendizagem através ambiente virtual de aprendizagem (fórum, "chats", construção de páginas da disciplina, formação de grupos de estudo virtuais etc.).
- m) Os bolsistas alocados em atividades prioritariamente a distância poderão ser convocados pela Direção de Extensão/Coordenação da Área para participar de encontros presenciais que ocorrerão aos sábados, em horário integral (8 horas), em turno pré-estabelecido pela coordenação.
- n) Fazer relatórios sobre a participação dos alunos nas atividades do ambiente virtual (ver item 4.3);

| Atividade | Tipo | Carga horária mensal |
|------------------------------|-------------|-----------------------------|
| Formação dos cursistas | Presencial | 8 horas |
| Capacitação dos bolsistas | Presencial | 8 horas |
| Acompanhamento dos cursistas | A distância | 24 horas |
| Total | | 40 horas |

4.3. DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE CONTEÚDOS (ID E PA)

4.3.1. DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS:

- a) Os docentes poderão ser convocados para escalas de plantão pedagógico que ocorrerão em horários predeterminados e divulgados pela Direção de Extensão/Coordenação da Área. Cabe ao bolsista procurar se informar junto à coordenação de tutoria que está vinculado sobre a escala prevista para o mês.
- b) Os docentes poderão ser convocados pela Direção de Extensão/Coordenação da Área para participar de encontros presenciais que ocorrerão aos sábados, em horário integral (8 horas), em turno pré-estabelecido pela coordenação.
- c) Os candidatos à equipe de elaboração de itens deverão ter disponibilidade para reuniões semanais às terças-feiras no período da manhã e outro dia qualquer da semana em horário integral.

4.3.2. DAS ATIVIDADES A DISTÂNCIA:

- a) Participar, obrigatoriamente, das atividades de planejamento, capacitação e/ou avaliação propostas pela Direção de Extensão, pelas coordenações de área e coordenadores de disciplina, nas sedes da Fundação CECIERJ ou em locais previamente determinados.

- b) Conhecer o projeto didático pedagógico do curso e da disciplina relacionado com suas atividades docentes como bolsista, demonstrando domínio do conteúdo específico da área.
- c) Cumprir os prazos estabelecidos para entrega de textos, roteiros, revisão, avaliações, questões para avaliações, exercícios e planejamentos solicitados.
- d) Integrar às equipes de capacitação de docentes e tutores da área planejando, elaborando material, ministrando sessões, sempre que solicitado.
- e) Acessar diariamente sua caixa de mensagens referente ao endereço eletrônico informado à Direção de Extensão, para tomar conhecimento das orientações enviadas pela Direção e Coordenação Geral, assim solicitações e orientações individuais.
- f) Participar de encontros, atividades culturais, vídeos-conferências e atividades presenciais promovidos pela Coordenação.
- g) Participar do processo de avaliação do material didático.
- h) Auxiliar na oferta de oportunidades de aprendizagem através ambiente virtual de aprendizagem (fórum, "chats", construção de páginas da disciplina, formação de grupos de estudo virtuais etc.).
- i) Acompanhar e atualizar as informações pertinentes ao seu trabalho docente no ambiente virtual de aprendizagem.
- j) Participar em atividades pedagógicas, na elaboração de projetos de integração, junto aos alunos e à equipe pedagógica.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo será dividido em duas fases, assim organizado:

- 5.1.1. **1ª FASE** – eliminatória - Análise do Curriculum Vitae do candidato e respectivos documentos enviados por correio até 23/09/2013. Currículo e respectivos documentos comprobatórios enviados após esta data não serão considerados na análise. **Nota mínima para classificação: 06 (seis) pontos.**
- 5.1.2. **2ª FASE** – classificatória e eliminatória - Entrevista dos Candidatos selecionados na 1ª FASE. Ver cronograma da 2ª Fase no QUADRO II. Na 2ª fase, os candidatos à Tutoria farão opção por escrito, em ordem de preferência, pelas regiões de atuação. **Nota mínima para classificação: 20 (vinte) pontos.**
- 5.1.3. **FASE DE CAPACITAÇÃO** – Participação obrigatória. A ausência por qualquer motivo exclui o selecionado deste processo seletivo. Agenda da capacitação será divulgada no sítio (www.cecierj.edu.br/extensao, link Trabalhe Conosco) na data da divulgação do resultado final deste processo constante no QUADRO II.

5.2. Os critérios de avaliação para cada fase estão definidos no QUADRO III deste edital.

5.3. O número máximo de candidatos aptos à 2ª fase será de 04 (quatro) vezes o número de vagas previstas.

5.4. A convocação dos candidatos selecionados para a 2ª fase ocorrerá exclusivamente pela página da Fundação CECIERJ: <http://www.cecierj.edu.br/extensao/>, link Trabalhe Conosco, segundo o cronograma constante deste edital (QUADRO II). Nesta ocasião, serão também disponibilizados locais, datas e horários para a entrevista.

5.5. Concluída a 2ª fase do processo, e não preenchidas a totalidade das vagas, poderá ser feita uma nova chamada de no máximo (3) três vezes o número de vagas para entrevistas.

5.6. Toda e qualquer chamada, aditamento e publicação de resultados só acontecerá através da página da Diretoria de Extensão da Fundação CECIERJ. (www.cecierj.edu.br/extensao, link Trabalhe Conosco).

6. DAS CONDIÇÕES, DO VALOR DA BOLSA E DO NÚMERO DE VAGAS.

6.1. É vedada a acumulação da bolsa com qualquer outra concedida no âmbito da Lei nº 5805/2010, ressalvada a hipótese prevista no § 5º, do artigo 3º, do Decreto nº 42810 de 19/01/2011.

6.2. O candidato aprovado, e em atividade, poderá ter sua carga horária reduzida ou ser dispensado a qualquer tempo, em função da avaliação de seu desempenho ou demandas internas da Diretoria de Extensão – Fundação CECIERJ.

6.3. O candidato selecionado para função de tutor receberá bolsa do tipo tutoria presencial ou a distancia, como determinado nos § 3º e § 5º do Artigo 4º do Decreto 42810/2011, para atendimento de alunos presencialmente e a distância. O tipo de bolsa dependerá do projeto que o tutor será alocado de acordo com a tabela abaixo:

| PROJETO | TIPO DE BOLSA | CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMANAL |
|---|---------------|--|
| Formação Continuada Currículo Mínimo Regular (Fase Aperfeiçoamento) | TD | 10 horas |
| Formação Continuada Regular (Fase Especialização) | TD | 10 horas |
| | ID 2 | 20 horas |
| | PA | Professores do consórcio CEDERJ, para desenvolvimento de Curso |
| Formação Continuada para EJA (Fase Aperfeiçoamento) | TP 2 | 2 horas |
| | ID 2 | 20 horas |
| | ID1 | 40 horas |
| | PA | Professores do consórcio CEDERJ, para desenvolvimento de Curso |
| Reforço Escolar para Língua Portuguesa e Matemática | TP 2 | 2 horas |
| | ID 1 | 40 horas |

6.4. O candidato selecionado para função de docente/conteudista receberá bolsa do tipo incentivo à docência (ID), como determinado do Artigo 3º do Decreto 42810/2011, para produção de conteúdos e ministrar cursos e participar de seminários, oficinas e formações presenciais.

6.5. Do número de bolsas disponíveis:

6.5.1. Número de bolsas por área

| ÁREA | Bolsa de Tutoria Presencial – TP2 (mínimo de 2 horas/semana) | Bolsa de Tutoria Presencial - TP1 | Bolsa de Tutoria a Distância - TD (mínimo de 10 horas/semana) | PA | Incentivo a Docência - ID1 (40 horas/semana) | Incentivo a Docência - ID2 (20 horas/semana) |
|----------------------------|--|-----------------------------------|---|---------------------|--|--|
| 1. Biologia | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | 01 | 01 |
| 2. Filosofia | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | 01 | Cadastro de reserva |
| 3. Física | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | 10 | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva |
| 4. Educação Física | Cadastro de reserva (*) | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | 02 | Cadastro de reserva | 04 |
| 5. Geografia | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva |
| 6. História | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | 02 | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva |
| 7. Língua Portuguesa | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | 01 | 02 |
| 8. Matemática | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | 01 |
| 9. Química | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva |
| 10. Sociologia | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva |
| 11. Tecnologia Educacional | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva | Cadastro de reserva |
| | | | 10 | 04 | 03 | 08 |

(*) previsão de convocação dos selecionados de Educação Física na modalidade Tutoria Presencial (TP2) em 06/01/2014.

6.5.2 Número de bolsas por titulação

| Bolsa de | Tutoria a Distância | Produtividade Acadêmica | Incentivo a Docência | |
|---------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|-----|
| Titulação Concluída | TD | PA1 | ID1 | ID2 |
| Doutor Sênior | - | 04 | 01 | - |
| Doutor | 04 | - | 02 | 03 |
| Mestre | 03 | - | - | 03 |
| Especialista | 02 | - | - | 02 |
| Graduado | - | - | - | - |

6.5.3 Número de bolsas do tipo TP1/TP2 por região (Anexo 3)

| Bolsa de Tutoria Presencial – TP1/TP2 | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------|-----------------|-----------|--------|-----------|----------|-------------------|------------|---------|------------|------------------------|
| Região | Biologia | Educação Física | Filosofia | Física | Geografia | História | Língua Portuguesa | Matemática | Química | Sociologia | Tecnologia Educacional |
| I | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* |
| II | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* |
| III | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* |
| IV | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* |
| V | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* |
| VI | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* |
| VII | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* |
| VIII | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* | CR* |

*Cadastro de Reserva – ver item 6.7.

6.6 A classificação do candidato no Processo Seletivo não implicará na obrigatoriedade da outorga da bolsa, cabendo à administração da Fundação CECIERJ o direito de aproveitar os candidatos, de acordo com as suas necessidades.

6.7 Os candidatos aprovados em cadastro de reserva poderão ser convocados desde que haja vagas disponíveis dentro do prazo de validade do concurso e conforme necessidade da Diretoria de Extensão.

6.8 O cadastro de reserva será convocado, quando necessário, através do email cadastrado no ato inscrição e publicação no sítio www.ceceirj.edu.br/extensao. Após 48 horas desta convocação, caso o candidato não responda ao email convocatório será chamado o próximo candidato da lista de reserva.

6.9 O cadastro de reserva poderá ser aproveitado para atuação, na mesma modalidade de bolsa, em qualquer um dos projetos de ações pedagógicas em parceria com a SEEDUC na Diretoria de Extensão da Fundação Cecierj desde que respeitado o art. 2º da Lei nº 5805 de 20 de agosto de 2010.

6.10 Dos valores das bolsas disponíveis:

| Titulação Concluída | TP2 Por cada 2 horas/semana | TP1 10 horas/semana | TD 10 horas/semana | PA1 | ID1 40 horas/semana | ID2 20 horas/semana |
|---------------------|-----------------------------------|------------------------|-----------------------|--------------|------------------------|------------------------|
| Doutor Sênior | --- | --- | --- | R\$ 2.099,00 | R\$ 3.356,00 | R\$ 1.678,00 |
| Doutor | R\$ 275,00 | R\$ 1.276,00 | R\$ 638,00 | R\$ 1.691,00 | R\$ 2.684,00 | R\$ 1.342,00 |
| Mestre | R\$ 275,00 | R\$ 1.150,00 | R\$ 575,00 | R\$ 1.472,00 | R\$ 2.148,00 | R\$ 1.074,00 |
| Especialista | R\$ 275,00 | R\$ 1.088,00 | R\$ 544,00 | --- | R\$ 1.712,00 | R\$ 856,00 |
| Graduado | R\$ 275,00 | R\$ 1.026,00 | R\$ 513,00 | --- | R\$ 1.552,00 | R\$ 776,00 |

6.10.1 Caso o número de candidatos aprovados com determinada titulação for inferior ao número de bolsas disponíveis no edital, a sobra de bolsas será transferida para a titulação imediatamente anterior, isto é, de doutorado passará para mestrado; de mestrado passará para especialização e de especialização para graduação, não ultrapassando o número total de 25 bolsas, na primeira convocação.

6.11 Das condições:

6.11.1 A Fundação CECIERJ se reserva o direito de dispensar e/ou descontar as horas e tarefas eventualmente não cumpridas, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 42810/2011

6.11.2 A Fundação CECIERJ não custeia despesas com deslocamento, pernoite e alimentação para o cumprimento das atribuições e atividades regulares previstas no item 4 deste edital.

- 6.11.3 O não comparecimento do candidato ao local indicado na lista de convocados para assinatura do Termo de Compromisso implicará na desistência da bolsa e consequente eliminação do Processo Seletivo, devendo a Fundação CECIERJ convocar o próximo candidato da lista, seguindo a ordem de classificação.
- 6.11.4 Para assinatura da ficha funcional é imprescindível que o candidato selecionado apresente número de conta corrente no BRADESCO em seu nome. Não será aceita conta salário, conta conjunta ou contas de outros bancos.
- 6.11.5 A bolsa poderá ter duração de até 12 meses, podendo ser cancelada a qualquer tempo, dependendo da necessidade da Fundação CECIERJ e da avaliação de desempenho nos termos do art. 10º do Decreto Estadual nº 42810/2011, ou renovada, conforme consta do Termo de Compromisso do Bolsista, nos termos do art. 3º da Lei 5805/2010.
- 6.11.6 O bolsista poderá solicitar o cancelamento da bolsa, mediante comunicação formal à Fundação CECIERJ e apresentação de relatório parcial das atividades até então desenvolvidas.
- 6.11.7 Durante o período da concessão da bolsa o outorgado será avaliado no desempenho de suas funções quanto aos seguintes fatores: assiduidade, pontualidade, disciplina, competência acadêmica, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade e respeito ao público atendido, colegas e superiores.

7 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A classificação, em qualquer fase, será dada pela pontuação, respeitado como critérios de desempate:

1º - Maior Pontuação em Experiência Docente

2º - Maior Pontuação no tópico experiência em EAD

7.2. A Classificação Final será dada pelo somatório da pontuação obtida na 1ª e 2ª Fases, respeitado como critério de desempate:

1º - Maior titulação;

2º - Maior idade (de acordo com a Lei nº 10.741/04).

7.3. Persistindo o empate, o critério de desempate será a maior pontuação obtida na 2ª Fase, observada a ordem classificatória.

7.4. A divulgação das notas da 1ª fase ocorrerá na ocasião da publicação da classificação para a 2ª fase. Ver Quadro II.

8 RECURSOS

- 8.1. Nas datas e horários previstos no Quadro II, o candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se, pessoalmente ou por procurador com fins específicos (procuração simples), à FUNDAÇÃO CECIERJ – DIRETORIA DE EXTENSÃO, na Rua da Ajuda, nº 5 – 15º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ, e entregar o recurso por meio do formulário específico disponível no Anexo 1 (Fase 1) ou Anexo 2 (Fase 2) deste Edital.
- 8.2. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estabelecido, por via postal, e-mail, fac-símile ou por outra forma ou meio que não seja o especificado no item 8.1 do Edital N.º 002/2013 da Fundação CECIERJ - DIRETORIA DE EXTENSÃO.
- 8.3. A Folha de Rosto deve ter todos os campos de identificação do candidato preenchidos. A identificação do candidato somente deverá ser feita nesta folha, em nenhuma hipótese, nas RAZÕES DE RECURSO;
- 8.4. A Folha de Rosto deve ser entregue em duas vias.
- 8.5. As RAZÕES DE RECURSO devem ser entregues em duas vias.
- 8.6. O formulário deve ser completamente preenchido, preferencialmente digitado, contendo todas as informações solicitadas.
- 8.7. Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados na data prevista no Quadro II.
- 8.8. Não serão aceitas réplicas às análises e disposições finais apresentadas em respostas aos recursos impetrados.
- 8.9. A não observância destas orientações, em sua totalidade, invalida o recurso.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** É responsabilidade do candidato verificar a lista de aprovados para a segunda fase do processo seletivo no endereço eletrônico: <http://www.cecierj.edu.br/extensao> , link *Trabalhe Conosco*. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do Processo Seletivo.
- 9.2.** A falta na assinatura do Termo de Compromisso elimina o candidato do processo seletivo.
- 9.3.** A Fundação CECIERJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição, via internet, não recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, fatores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação;
- 9.4.** A inexistência das declarações, irregularidades de documentos, informações inverídicas no Formulário de Inscrição ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;
- 9.5.** Todas as informações e alterações relativas sobre o Processo Seletivo estão disponíveis exclusivamente em <http://www.cecierj.edu.br/extensao> ; link *Trabalhe Conosco*
- 9.6.** Sempre que necessário, a Coordenação do Processo Seletivo divulgará normas e avisos complementares, na referida página.
- 9.7.** São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços, residencial e eletrônico (e-mail), bem como seus números de telefone, durante o Processo de Seleção, não se responsabilizando a Fundação CECIERJ por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 9.8.** O Número de conta bancária, que deverá ser informada na assinatura da ficha funcional, deve ser obrigatoriamente uma conta-corrente do BRADESCO. Não é possível outro tipo de conta e tampouco de outro banco.
- 9.9.** O presente edital tem validade por 24 meses a partir da sua publicação.
- 9.10.** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela da Diretoria de Extensão – Fundação CECIERJ.

10 DO CONTATO

FUNDAÇÃO CECIERJ – EXTENSÃO
Rua da Ajuda nº 5 / 15º andar
CEP 20040-000 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
Em caso de dúvida, ligar para os números:
(21) 2333-1202 (21) 2333-1208 (21) 2333-1088

QUADRO I – LISTA DE DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENCAMINHADOS PARA 1ª FASE

| |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Formulário de Envio da Documentação (Anexo 4) • Cópia da carteira de identidade • Cópia de CPF • Cópia do comprovante de residência • Curriculum Vitae preferencialmente Modelo Lattes • Cópias dos Diplomas de Graduação e Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) • Cópia de comprovante de experiência profissional docente ▪ Cópia de comprovante de experiência profissional em EAD |
|---|

QUADRO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

| ATIVIDADES | DATAS PREVISTAS |
|---|---|
| Inscrição | 09 a 22/09/2013 |
| Envio dos documentos | Até 23/09/2013 |
| Divulgação do resultado dos candidatos classificados para a 2ª fase no sítio www.cederj.edu.br/extensao . (Item 7.4) | 08/10/2013 |
| Recursos da Fase 1 (ver regras no item 8) | 09/10/2013 (das 10 às 16 horas) |
| Resultado dos Recursos da Fase 1 | 10/10/2013 |
| 2ª FASE – Entrevista com todos os candidatos selecionados na 1ª FASE. Ver local e horário por disciplina no sítio www.cederj.edu.br/extensao . <u>O não comparecimento desclassifica o candidato do processo seletivo.</u> | 10,11 e 12/10/2013 |
| Divulgação do Resultado Final da seleção no sítio www.cederj.edu.br/extensao | 15/10/2013 |
| Recursos (ver regras no item 8) | 16/10/2013 (das 10 às 16 horas) |
| Resultado dos recursos | 17/10/2013 |
| Assinatura do Termo de Compromisso. A falta elimina o candidato do processo seletivo. | 18/10/2013 (das 10 às 16 horas) e 21/10/2013 (das 10 as 13 horas) |
| Formação dos candidatos selecionados, com duração de um dia , segundo agenda divulgada no resultado final da seleção. A formação de cada área será agendada dentro do período compreendido pelas datas previstas ao lado. A não participação elimina o candidato do processo seletivo. | 22 a 31/10/2013 |
| Início das atividades | 22/10/2013 |

QUADRO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EM CADA FASE DO PROCESSO SELETIVO

| 1ª FASE (ANÁLISE DE CURRÍCULO) Total máximo de pontos ⇨ 20 | |
|--|--|
| CANDIDATOS À TUTORIA DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO | |
| Formação Acadêmica (será computada apenas a pontuação para o maior título) | Doutorado – 10 pontos Mestrado concluído ou Doutorado em Curso – 09 pontos Mestrado em curso com Especialização concluída – 07 pontos Mestrado em curso com graduação concluída – 06 pontos Especialização lato sensu concluída – 06 pontos Graduação concluída – 05 pontos |
| Experiência profissional docente | A partir de 10 anos – 05 pontos De 05 até 09 anos – 03 pontos De 01 a 04 anos – 01 ponto |
| Experiência profissional em EAD | A partir de 10 anos – 05 pontos De 05 até 09 anos – 03 pontos De 01 até 04 anos – 01 ponto |
| CANDIDATOS À BOLSA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA | |
| Formação Acadêmica (será computada apenas a pontuação para o curso concluído de pós-graduação com maior titulação) | Doutorado – 10 pontos Mestrado – 06 pontos Especialista – 03 pontos |
| Experiência profissional docente | A partir de 10 anos – 05 pontos De 05 até 09 anos – 04 pontos De 08 a 01 ano – 03 pontos |
| Experiência profissional em EAD | A partir de 07 anos – 05 pontos De 04 até 06 anos – 04 pontos De 03 até 01 ano – 03 pontos |
| 2ª FASE (ENTREVISTA) Candidatos à Tutoria e à Docência Total máximo de pontos ⇨ 30 pontos | |
| Atividades exercidas semelhantes às propostas no Edital (produção de material didático, elaboração de itens para provas, tutoria, monitoria etc.) – 12 pontos. | |
| Conhecimentos sobre formação docente, currículos da educação básica e educação por competências e habilidades. – 12 pontos | |
| Organização do Pensamento – 03 pontos | |
| Fluência e Comunicabilidade – 03 pontos | |

Anexo 1

FORMULÁRIO ESPECÍFICO DE RECURSO CONTRA RESULTADOS DA FASE 1 DO EDITAL N.º 002/2013

FOLHA DE ROSTO

NOME: _____

DISCIPLINA: _____

À Comissão do Concurso

Venho, por meio deste, ingressar com recurso contra o resultado da Fase 1 do Edital 002/2013, publicado no dia _____, de acordo com a(s) justificativa(s) e comprovante(s) constante(s) na(s) página(s) seguinte(s).

Rio de Janeiro, de _____ de 2013.

Assinatura

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO CECIERJ - DIRETORIA DE EXTENSÃO

PARA USO DA DIRETORIA DE EXTENSÃO - (N.º DE PROTOCOLO, CARIMBO E ASSINATURA)

Anexo 2

FORMULÁRIO ESPECÍFICO DE RECURSO CONTRA RESULTADOS DO EDITAL N.º 002/2013

FOLHA DE ROSTO

NOME: _____

DISCIPLINA: _____

À Comissão do Concurso

Venho, por meio deste, ingressar com recurso contra o resultado final do Edital 002/2013, publicado no dia _____, de acordo com a(s) justificativa(s) constante na(s) página(s) seguinte(s).

Rio de Janeiro, de _____ de 2013.

Assinatura

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO CECIERJ - DIRETORIA DE EXTENSÃO

PARA USO DA DIRETORIA DE EXTENSÃO - (N.º DE PROTOCOLO, CARIMBO E ASSINATURA)

Anexo 3

Regiões dos Encontros Presenciais

| Região | Abrangência |
|--------|---|
| I | Belford Roxo, Mesquita, Nilópolis, São João de Meriti, Duque de Caxias, Japeri, Queimados e Nova Iguaçu. |
| II | Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, Maricá, Niterói, Itaboraí, Rio Bonito, São Gonçalo, São Pedro da Aldeia, Saquarema. |
| III | Bairros da cidade Rio de Janeiro: Brás de Pina, Cachambi, Cascadura, Cavalcante, Cocotá-Ilha, Coelho Neto, Colégio, Cordovil, Engenho de Dentro, Galeão-Ilha, Higienópolis, IAPI da Penha, Ilha do Governador, Inhaúma, Irajá, Jardim América, Jardim Guanabara-Ilha, Lins de Vasconcelos, Madureira, Marechal Hermes, Maria das Graças, Meier, Olaria, Oswaldo Cruz, Penha, Penha Circular, Piedade, Pilares, Portuguesa-Ilha, Quintino Bocaiuva, Ramos, Rocha Miranda, Tauá-Ilha, Tomás Coelho, Turiaçu, Vaz Lobo, Vigário Geral, Vila da Penha, Vila Kosmos, Vila Valqueire, Vista Alegre, Freguesia-Ilha, Engenho da Rainha, Cacuia-Ilha, Anchieta, Bangu, Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Costa Barros, Deodoro, Guadalupe, Guaratiba, Honório Gurgel, Inhoaíba, Jabour, Jardim Bangu, Jardim Palmares, Magalhães Bastos, Nova Sepetiba, Paciência, Padre Miguel, Parque Anchieta, Pavuna, Realengo, Ricardo de Albuquerque, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará, Sepetiba, Vila Aliança, Vila Kenedy, Pedra de Guaratiba, Anil-Jacarepaguá, Barra da Tijuca, Benfica, Botafogo, Caju, Camorim, Catete, Catumbi, Centro, Cidade de Deus-Jacarepaguá, Copacabana, Curicica-Jacarepaguá, Engenho Novo, Estácio, Freguesia-Jacarepaguá, Gardênia Azul, Gávea, Glória, Grajaú, Humaitá, Ilha de Paquetá, Ipanema, Itanhagá, Jacaré, Taquara, Tanque, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Manguinhos, Maracanã Pechincha, Praça da Bandeira, Praça Mauá, Praça Seca, Rio Comprido, Rocha, Santa Teresa, Santo Cristo, São Conrado, São Cristóvão, São Francisco Xavier, Taquara, Tijuca, Urca, Usina, Vargem Grande, Vidigal, Vila Isabel etc |
| IV | Cambuci, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, Rio das Ostras, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra |
| V | Arreal, Barra do Piraí, Levy Gasparian, Eng. Paulo de Frontin, Itaguaí, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Rio das Flores, Sapucaia, Seropédica, Três Rios, Valença e Vassouras. |
| VI | Angra dos Reis, Barra Mansa, Itatiaia, Mangaratiba, Paraty, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro e Volta Redonda. |
| VII | Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Casimiro de Abreu, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião o Alto, Silva Jardim, Sumidouro, Trajano de Moraes, Guapimirim, Magé, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto, Tanguá, Teresópolis. |
| VIII | Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antonio de Pádua, São José de Ubá, Varre-Sai. |

Anexo 4

SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NOS PROJETOS DE AÇÕES PEDAGÓGICAS
PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

EDITAL EXT-CECIERJ 002/2013

FORMULÁRIO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Nome:

| |
|--|
| |
|--|

CPF:

Número da inscrição pela internet:

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

Disciplina:

- | | | |
|--|---|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Biologia | <input type="checkbox"/> Educação Física | <input type="checkbox"/> Filosofia |
| <input type="checkbox"/> Física | <input type="checkbox"/> Geografia | <input type="checkbox"/> História |
| <input type="checkbox"/> Língua Portuguesa | <input type="checkbox"/> Matemática | <input type="checkbox"/> Química |
| <input type="checkbox"/> Sociologia | <input type="checkbox"/> Tecnologia Educacional | |

Candidato a (escolha apenas uma opção):

- | | | |
|---|--|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Tutor presencial | <input type="checkbox"/> Tutor a distância | <input type="checkbox"/> Docente |
|---|--|----------------------------------|

PREENCHA O CAMPO ABAIXO APENAS SE FOR CANDIDATO A TUTOR:

Confira no quadro V do edital as regiões de atuação presencial.

No quadro abaixo, numere, por ordem de preferência, **até três** opções de região de seu interesse.

| | | | | | | | |
|---|----|-----|----|---|----|-----|------|
| I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII |
| | | | | | | | |

Li e concordo com os termos do edital.

____/____/____

Data e assinatura do candidato

----- PARA USO DA CECIERJ -----

Análise da documentação enviada

| | |
|----------------------------------|--|
| Formação Acadêmica | |
| Experiência profissional docente | |
| Experiência profissional em EAD | |
| Total de pontos | |